



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.626 ,
de 29,06,2016

Processo: 75.127

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.695

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Concede ao Dr. **ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES** o título de Cidadão Benemérito.

Arquive-se

Wllanped
Diretoria Legislativa
30/08/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.695

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora 02/05/16</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Paracer CJ nº <u>1251</u></p>		<p>QUORUM:</p>

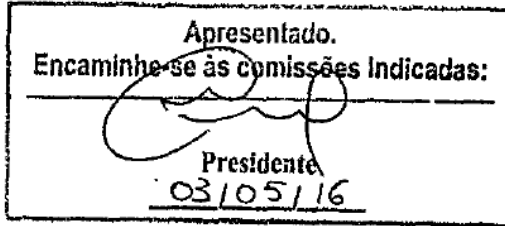
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 03/05/16</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>W. Manfredi</i> Presidente 03/05/16</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>W. Manfredi</i> Relator 03/05/16</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 17482/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/MAI/2016 14:52 075127



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.695
(Marcelo Gastaldo)

Concede ao Dr. ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES o título de
Cidadão Benemérito.

Art. 1º. É concedido ao *Dr. ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES* o título
de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.05.2016

Eng.º MARCELO GASTALDO



(PDL nº. 1.695 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir um breve resumo de sua biografia:

Dr. ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES - Cidadão Benemérito

[REDACTED]. cursou a Faculdade de Medicina de Jundiaí e especializou-se em cirurgia de cabeça e pescoço na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Retornou no ano de 2001, a convite, para formar uma equipe de sua especialização no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e na Faculdade de Medicina de Jundiaí, onde atuou como colaborador em 2002. É coordenador de serviço similar no Hospital Pitangueiras, do Grupo SOBAM. É membro da Igreja Batista Memorial de Jundiaí, onde atua na área de musicalização. É um apaixonado pelo que faz, no cuidado com doentes oncológicos, e tem uma atuação ativa não somente com eles, mas com seus familiares, tendo para com esses assistência integral.

Isso posto, buscamos o apoio dos nobres edis para aprovação deste Projeto.

Eng.º MARCELO GASTALDO

Biografia André Afonso Nimitz Rodrigues

André Afonso Nimitz Rodrigues, [REDACTED]
[REDACTED] filh [REDACTED] foi o
quarto dos 5 filhos desse casal. Seus irmãos são [REDACTED]

No ano de 1992 foi aprovado em 3 concursos para Medicina e escolheu a
faculdade de Medicina de Jundiaí. Escolha essa que lhe trouxe vários frutos, entre os
quais, sua esposa [REDACTED] com quem [REDACTED]

Na medicina iniciou sua carreira como residente de Cirurgia Geral no Hospital
Maternidade de Jundiaí, destacando-se na destreza operatória e no cuidado com seus
pacientes. Grande adepto do atendimento do SUS, deu sequência como cirurgião,
atendendo no Hospital São Vicente após o término da residência em 1999.

Inspirado pelo seu professor Dr. Fernando Antônio Maria Claret Arcadipane, a
quem segue até hoje, especializou-se em cirurgia de Cabeça e Pescoço na irmandade
Santa Casa de São Paulo, retornando já no ano de 2001 a convite de seu mestre para
formar uma equipe de cirurgia de Cabeça e pescoço não somente no Hospital São
Vicente, mas também na Faculdade de Medicina de Jundiaí onde atuou como colaborador
a partir de 2002. Fez concurso público nessa respeitada instituição de ensino, sendo
aprovado em primeiro lugar no ano de 2012, onde também defendeu seu título de
mestrado.

Atua também como coordenador do serviço de cirurgia de Cabeça e Pescoço no
hospital SOBAM.

É um apaixonado pelo que faz, no cuidado com doentes oncológicos e tem uma
atuação ativa não somente com os doentes, mas com seus familiares tendo para com
eles, cuidado integral em meio a tanto sofrimento enfrentado pelo doente oncológico em
cabeça e pescoço.

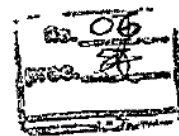
Também é membro da Igreja Batista Memorial de Jundiaí onde atua na área de
musicalização.

Sem esquecer que é profundo torcedor da Associação Atlética Ponte Preta.

contato :

e-mail : [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.251**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.695

PROCESSO Nº 75.127

De autoria do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. **ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES**, o título de Cidadão Benemérito.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.


4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 03 de maio de 2016.


Douglas Alves Cardoso
Estagiário Jurídico


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.127

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.695, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que concede ao Dr. ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES, o título de Cidadão Benemérito.

PARECER Nº 1.556

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. André Afonso Nitz Rodrigues, o título de Cidadão Benemérito, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.

[Handwritten signature]
GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.127

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.626, DE 29 DE JUNHO DE 2016
Concede ao **Dr. ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES** o título de
Cidadão Benemérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Dr. ANDRÉ AFONSO NIMTZ RODRIGUES* o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica
01/07/2016 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.695

Juntadas:

Fls. 02-05 em 03/05/16 Sm; fls 06 em 03/05/16 ~~Sm~~
Fl. 07 em 04/05/16 Sm; flr 08 em 29/06/16 Lj

Observações: